



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Cartas:

Do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD — Informa sobre a substituição dos Presidentes da 3.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes	193
Do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD — Indica Membros para a Comissão Permanente	193
Do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD — Indica Deputados para Grupos Nacionais.....	194
Do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD — Indica Membros para Comissões Especializadas	194
Da Sra. Deputada Filomena Monteiro a Sua Excelência Presidente da Assembleia Nacional	195
Do Director da Direcção de Contabilidade Pública — Remete o Relatório de Execução Orçamental – I Trimestre de 2018	196
Relatório de Execução Orçamental – I Trimestre de 2018.....	197

Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD – Informa sobre a Substituição dos Presidentes da 3.^a e 5.^a Comissões Especializadas Permanentes

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Muito Urgente

N/Ref. 231/GP-MLSTP/PSD/2018

De acordo com a alteração da composição do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, vimos através desta informar a Vossa Excelência da substituição do Sr. Deputado Vasco Gonçalves Guiva por Sr. Deputado Aêrton do Rosário Crisóstomo, como Presidente da 3.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, e o Sr. Deputado Arlindo Barbosa Semedo pela Sra. Deputada Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva, como Presidente da 5.^a Comissão Especializada Permanente.

Queira aceitar, Sr. Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 4 de Junho de 2018.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Arlindo Barbosa*.

Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD– IndicaMembros para a Comissão Permanente

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Muito Urgente

Assunto: Indicação dos membros na Comissão Permanente

N/Ref.234/GP-MLSTP/PSD/2018

Nos termos do artigo 53.^o do Regimento da Assembleia Nacional, vimos comunicar a Mesa da Assembleia Nacional da indicação dos membros que farão parte da Comissão Permanente da Assembleia Nacional.

Composição da Comissão Permanente

Efectivos

1. Arlindo Barbosa Semedo
2. Ana Isabel Meira Rita
3. Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva
4. Manuel da Cruz Marçal Lima

Suplentes

1. Dionísio Fernandes Leopoldino
2. Deolindo Luís da Trindade da Mata
3. Mohamed Guadalupe Ramos da Glória

Querira aceitar, Sr. Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 5 de Junho de 2018.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Arlindo Barbosa*.

Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD — Indicação de Deputados para Grupo Nacionais

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Muito Urgente

Assunto: Indicação dos Deputados para Grupos Nacionais.

N/Ref.233/GP-MLSTP/PSD/2018

Nos termos do Regimento da Assembleia Nacional, vimos através desta comunicar à Mesa da Assembleia os Deputados que farão parte dos Grupos Nacionais da CPLP, UIP e UPA.

Grupo Nacional da AP-CPLP

Manuel da Cruz Marçal Lima
Arlindo Barbosa Semedo

Grupo Nacional da UIP

Dionísio das Neves Sacramento Barros
Ana Isabel Meira Rita

Grupo Nacional da UPA

Dionísio Fernandes Leopoldino
Mohamed Guadalupe Ramos da Glória

Queria aceitar, Sr. Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 4 de Junho de 2018.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Arlindo Barbosa*.

Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD — Indica Membros paraas Comissões Especializadas

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Muito Urgente

Assunto: Indicação dos membros das Comissões Especializadas

N/Ref.232/GP-MLSTP/PSD/2018

Nos termos do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Nacional, vimos comunicar à Mesa da Assembleia Nacional da indicação dos membros que fazem parte das Comissões Especializadas Permanentes, bem como os respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários.

Composição das Comissões Especializadas Permanentes**1.ª Comissão (Assuntos Constitucional, Políticos, Jurídicos, direitos Humanos, Comunicação Social, Institucionais)****Efectivos**

1. Manuel da Cruz Marçal Lima
2. Vasco Gonçalves Guiva
3. Jorge Amado

Suplentes

1. Dionísio Fernandes Leopoldino
2. António das Neves Sacramento Barros
3. Deolindo Luís da Trindade da Mata

2.ª Comissão (Relações Externas, Comunidades, Defesa, Segurança e o Mar)**Efectivos**

1. Ana Isabel Meira Rita
2. Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva
3. Manuel da Cruz Marçal Lima

Suplentes

1. Jorge Amado
2. Aérton do Rosário Crisóstomo
3. Mohamed Guadalupe ramos da Glória

3.ª Comissão (Orçamento, Finanças e Administração Pública)**Efectivos**

1. Aérton do Rosário Crisóstomo (**Presidente**)
2. Maria das Neves de Ceita Batista de Sousa (**Vice-Presidente**)
3. Deolindo Luís da Trindade da Mata (**Secretário**)

Suplentes

1. Jorge Amado
2. Arlindo Barbosa Semedo
3. Dionísio Fernandes Leopoldino

4.ª Comissão (Economia, Recursos Naturais, Obras Publicas Inf. E Ambiente)**Efectivos**

1. Arlindo Barbosa Semedo
2. Dionísio Fernandes Leopoldino
3. Deolindo Luís da Trindade da Mata

Suplentes

1. Maria das Neves de Ceita Batista de Sousa
2. Vasco Gonçalves Guiva
3. Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva

5.ª Comissão (Educação, Saúde, Emprego, Juventude, Desporto e Solidariedade)**Efectivos**

1. Filomena Sebastião Santana Monteiro d'Alva (**Presidente**)
2. Ana Isabel Meira Rita (**Vice - Presidente**)
3. Mohamed Guadalupe ramos da Glória (**Secretário**)

Suplentes

1. Manuel da Cruz Marçal Lima
2. Dionísio Fernandes Leopoldino
3. Deolindo Luís da Trindade da Mata

Queria aceitar, Sr. Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 5 de Junho de 2018.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Arlindo Barbosa*.

Carta da Sra. Deputada Filomena Monteiro a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Eu, Filomena Monterito D'Alva, Deputada eleita pelo Círculo Eleitoral de Lobata, pela lista do MLSTP/PSD, venho informar a Vossa Excelência que subscrevo a alteração da liderança e composição do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, nos termos do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Nacional, de acordo com a carta remetida e subscrita pelos outros colegas Deputados, eleitos igualmente pela lista do MLSTP/PSD.

São Tomé, 27 de Maio de 2018.

A Deputada, *Filomena Sebastião Santana Monteiro D'Alva*.

C/Cópia: Grupo Parlamentar MLSTP/PSD.

Carta do Director da Direcção de Contabilidade Pública — Remete o Relatório de Execução Orçamental I Trimestre

Excelentíssima Senhora Secretária
da Mesa da Assembleia Nacional

São Tomé

Ref.ª N.º32/DCP/MFCEA/2018

Assunto: Envio de Relatório de Execução Orçamental do I Trimestre de 2018

Para os devidos efeitos, vimos pela presente remeter a Vossa Excelência o Relatório de Execução Orçamental referente ao primeiro Trimestre de 2018.

Sem mais assunto de momento, Excelência, queira aceitar os nossos melhores cumprimentos.

Direcção da Contabilidade, em São Tomé, 29 de Maio de 2018.

O Director, *Wagner Soares Pires Fernandes*.

Relatório de Execução Orçamental — I Trimestre de 2018

Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
AN	Assembleia Nacional
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
CDAG	Câmara Distrital de Água Grande
CDCG	Câmara Distrital de Cantagalo
CDC	Câmara Distrital de Caué
CDLMB	Câmara Distrital de Lembá
CDLOBT	Câmara Distrital de Lobata
CDMZ	Câmara Distrital de Mé - Zóchi
CNP	Conta Nacional de Petróleo
EGE	Encargos Gerais do Estado
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FMI	Fundo Monetário Internacional
GPM	Gabinete do Primeiro-ministro
GRP	Governo Regional do Príncipe
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
MADR	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MDAI	Ministério de Defesa e Administração Interna
MEAS	Ministério do Emprego e dos Assuntos Sociais
MECCC	Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação
MFCEA	Ministério de Finanças, Comércio e Economia Azul
MIRNA	Ministério de Infra - Estruturas, Recursos Naturais e Ambiente
MJD	Ministério da Juventude e Desportos
MJAPDH	Ministério da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos
MNEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades
MS	Ministério de Saúde
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PGR	Procuradoria - Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PR	Presidência da República
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TC	Tribunal de Contas
TJ	Tribunal Judicial
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado

Apresentação

No cumprimento do preceito legal estabelecido pelo artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE – Sistema de Administração Financeira do Estado), bem como o n.º 5 do artigo 16.º e o artigo 17.º, ambos da Lei n.º 4/2018, de 19 de Março, elabora-se o presente relatório de execução orçamental, referente ao primeiro trimestre do ano de 2018. Assim, procedeu-se à comparação entre os valores executados no período em análise com o aprovado, a fim de verificar o grau de execução, assim como a evolução face ao verificado no período homólogo de 2017.

O princípio adotado para análise da execução orçamental abordado neste documento é de Base Caixa para as Receitas e Base Compromisso para as Despesas. A base compromisso aqui relatada corresponde à fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efetivamente há a pagar. A base de caixa refere-se ao montante da receita que efetivamente foram cobradas e entraram no cofre do Estado.

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que na primeira procedeu-se à análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto do nível de execução face ao programado, assim como a variação homóloga face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se à análise das Receitas Correntes e das suas componentes, (fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se à análise das Despesas Correntes de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas consignadas), das Despesas de Investimentos Públicos e das Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente, procedeu-se à análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento do défice orçamental, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia das despesas). Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 16.º da Lei 1/2017, de 2 de Fevereiro, procedeu-se, ainda nesta parte, à análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

Apreciação Global

Para efeito de análise, a execução orçamental do primeiro trimestre do ano 2018 teve como base o cumprimento da Lei n.º 4/2018, de 19 de Março, que possibilitou a execução das componentes de receitas, despesas e financiamento previstos para o período e que são objetos de análise no presente relatório.

De acordo com as informações de execução orçamental até Março de 2018, constata-se que o saldo primário para o primeiro trimestre ficou em 1,4% do PIB (meta para 2018 é de 1,0% do PIB), mais 0,3 p.p. acima do rácio registado no período homólogo de 2017. A moderada entrada de receitas correntes domésticas associadas a pressões do lado das despesas primárias internas, sobretudo as despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços contribuíram para esse nível de défice. Como contrapartida, o défice foi financiado, por um lado, pelo financiamento interno, mais concretamente pela emissão do Bilhete do Tesouro e Transferência da Conta Nacional de Petróleo.

Relativamente à análise das receitas, verifica-se um grau de realização de 14,1% para as receitas efectivas, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a respectivamente 14,9% e 13,5% do estimado. As receitas fiscais tiveram um nível de realização de 15,4%, menos 17,5% do arrecadado no período homólogo de 2017, correspondendo a 2,1% do PIB estimado para o ano.

Quanto às receitas não fiscais, constata-se que as mesmas tiveram um grau de execução de 9,7% o que representa uma diminuição de 62,5% face ao registado no mesmo período do ano transacto. Salienta-se que esta diminuição deve-se à baixa performance das componentes que incorporam neste grupo de receita, com particular destaque para Receitas Patrimoniais e Outras Receitas não Fiscais.

Do lado das despesas, verifica-se que, por um lado, o grau de execução das despesas correntes (de funcionamento), base compromisso, ficou nos 22,2%, atendendo que todos os seus agregados, exceto a rubrica despesas com pessoal (25,8%) ficaram abaixo da meta para o trimestre, nomeadamente Bens e Serviços (21,3%), Juros (20,6%), Transferências (21,0%), Outras despesas correntes (19,4%), Exercício Findo (0,3%). Saliente-se que as despesas com pessoal ficaram nos 2,1% do PIB (meta para 2017 é de 8,3% do PIB, no âmbito do programa de facilidade de crédito alargado, acordado com os parceiros de Bretton Woods).

Relativamente à Despesa de Investimentos Públicos, verifica-se que, embora não se tenha registado a entrada de recursos provenientes dos créditos (necessariamente concessionais), bem como da baixa mobilização dos donativos para financiamento de despesas de investimentos, regista-se uma execução pouco modesta, ficando nos 6,2% do previsto, que corresponde a um decréscimo de 61,3% face ao executado no período homólogo de 2017.

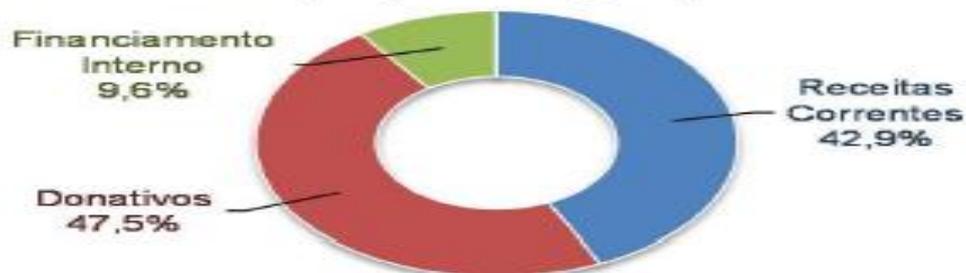
Parte I: Análise Segundo a Perspectiva Fiscal

1. Execução das Receitas Totais

No primeiro trimestre de 2018, as receitas totais arrecadadas (incluindo financiamento) totalizaram um montante de 474.886 milhares de novas dobras, o que significou uma arrecadação de 14,5% do programado

para o ano. O nível modesto de arrecadação fez com que houvesse a uma diminuição de 35,3% relativamente ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, visto que no mesmo período de 2017 tinha-se arrecadado 734.101 milhares de novas dobras.

Gráfico 1: Estrutura das Receitas Totais Realizadas (em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

A diminuição verificada foi impulsionada, por um lado, pelo decréscimo dos donativos para o financiamento do OGE, bem como para o financiamento dos projectos, associado a não entrada de qualquer desembolso de empréstimos para financiamento das despesas de investimentos.

Por outro lado, importa referir a modesta realização das receitas correntes, tanto as fiscais como as não fiscais, que ficaram a 17,5% e 62,5% abaixo do realizado no mesmo período do ano 2017, o que contribuiu para a diminuição observada ao nível das receitas totais.

1.1. Receitas Efectivas

As receitas efectivas representam entradas de recursos financeiros de natureza orçamental que correspondem ao aumento do património líquido do Estado, compreendendo a soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final do primeiro trimestre de 2018, estas tiveram uma arrecadação que ascende a 429.524 milhares de novas dobras, o que corresponde a um grau de realização de 14,1% do programado, e um decréscimo de 36,3%, relativamente ao período homólogo de 2017. O nível de execução assim como o decréscimo registado deve-se sobretudo à modesta performance dos donativos que tiveram uma diminuição de 45,1%, relativamente ao executado no mesmo período de 2017, associado ao baixo desempenho das receitas correntes, que ficaram nos 14,9% do programado.

Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas (em milhares de Novas Dobras)

Receitas	Real 2016	OGE 2017	OGE Rect. 2017	Jan -Mar 2017	Jan -Dez 2017	OGE 2018	Jan -Mar 2018	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efectivas	2.253.140	2.677.812	2.537.939	673.810	1.888.635	3.035.650	429.524	14,1	-36,3	4,8
Receitas correntes	1.160.381	1.349.536	1.300.916	262.785	1.174.396	1.366.590	203.775	14,9	-22,5	2,3
Receitas corr. excl. petróleo	1.085.996	1.349.536	1.293.859	255.147	1.123.566	1.364.590	201.913	14,8	-20,9	2,2
Receitas fiscais	979.313	1.237.163	1.180.370	233.605	1.035.858	1.253.354	192.832	15,4	-17,5	2,1
Impostos directos	385.272	435.524	438.591	84.293	404.569	475.994	69.181	14,5	-17,9	0,8
Impostos indirectos	593.196	800.114	740.101	149.076	630.887	776.061	123.564	15,9	-17,1	1,4
Imposto s/ Importação d/q	390.992	544.684	484.671	86.019	388.394	487.597	69.337	14,2	-19,4	0,8
<i>Sobretaxa Esp. Der. Petróec</i>	0	0	0	0	0	26.639	0	0,0	...	0,0
Imposto sobre Consumo	92.380	128.536	128.536	32.838	135.818	168.193	32.947	19,6	0,3	0,4
Imposto de Selo	64.591	69.942	69.942	15.403	60.763	65.200	13.657	20,9	-11,3	0,2
Taxas	45.232	56.952	56.952	14.816	45.912	55.071	7.623	13,8	-48,6	0,1
Outras receitas fiscais	846	1.525	1.678	237	402	1.299	86	6,6	-63,8	0,0
Receitas não fiscais	181.068	112.373	120.546	29.180	138.538	113.236	10.944	9,7	-62,5	0,1
Receitas patrimonial d/q	142.787	60.338	67.395	10.978	92.656	55.336	3.812	6,9	-65,3	0,0
<i>Rendimento de petróleo</i>	74.385	0	7.057	7.639	50.830	2.000	1.862	93,1	-75,6	0,0
Receitas de serviços	23.133	30.150	30.150	16.722	35.042	43.900	5.355	12,2	-68,0	0,1
Outras receitas não fiscais	15.147	21.885	23.001	1.479	10.840	14.000	1.776	12,7	20,1	0,0
Donativos	1.092.759	1.328.276	1.237.023	411.025	714.239	1.669.060	225.749	13,5	-45,1	2,5
para financiamento do OGE	81.426	328.730	225.250	112.502	198.252	183.500	0	0,0	-100,0	0,0
para Projectos	946.058	846.002	858.229	255.716	448.993	1.402.337	199.690	14,2	-21,9	2,2
HIPC	65.275	153.544	153.544	42.806	66.995	83.223	26.058	31,3	-39,1	0,3

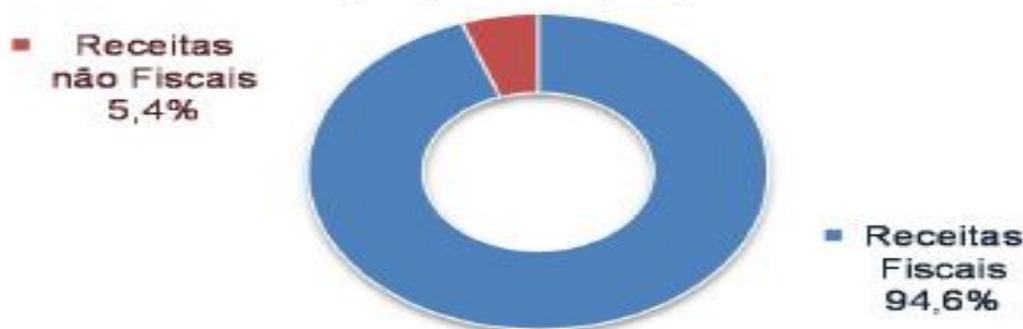
Fonte: Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE), I Trimestre de 2018

1.1.1. Receitas Correntes

Nesta categoria, estão classificadas as receitas tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições), as receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), as receitas de serviços (prestados pelo Estado), das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Face ao programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 14,9%, ascendendo aos 203.775 milhares de novas dobras. O baixo nível de arrecadação deve-se sobretudo a baixa performance das receitas fiscais, por parte das suas maiores componentes, principalmente dos impostos de importação, que ficou a 14,2% do programado. Tendo em conta o baixo nível de execução registado, esta categoria de receitas apresenta uma variação homóloga negativa de 22,5%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2017, e que corresponde a 2,3% do PIB estimado para o ano.

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas (em percentagem)

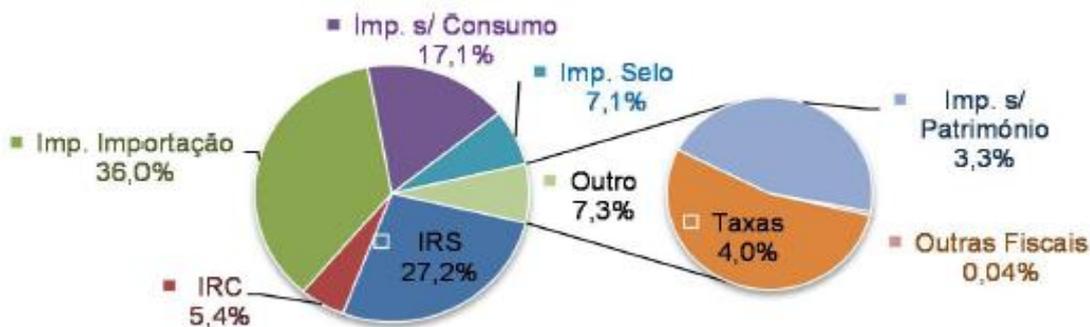


Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

1.1.1.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 94,6%, cf. Gráfico 2), tendo registado até ao final do primeiro trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascendeu aos 192.832 milhares de novas dobras, cerca de 15,4% do programado, o que comparativamente ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto representa um decréscimo de 17,5%, correspondendo, desta forma a 2,1% do PIB estimado para o ano. O nível de arrecadação abaixo do esperado deveu-se ao comportamento verificado ao nível das suas principais componentes, sendo de destacar a rubrica de IRS, bem como os impostos sobre importação.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas (em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes representam 35,9% das receitas fiscais, tendoregistrado um grau de arrecadação de 14,5% do programado, ascendendo aos 69.181 milharesde novas dobrs, o que corresponde a um decréscimo de 17,9% face ao arrecadado no igualperíodo de 2017. O baixo nível de arrecadação, bem como o decréscimo observado foi influenciado pelas suas componentes, como justificado nos pontos abaixo:

Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dosrendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais)e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, emesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moedae a forma que sejam auferidos. Este item representa o segundo maior agregado das receitasfiscais (26,0%, cf. Gráfico 3) e o maior dos impostos directos, com 75,9% do realizado.

Quadro 2: Detalhe do IRS
(em milhares de Novas Dobras)

Receitas	Real	Real	OGE Rect.	Jan -Mar	Jan -Dez	OGE	Jan -Mar	%	%	%
	2015	2016	2017	2017	2017	2018	2018	Exec.	V.H.	Estrut.
IRS	151.034	273.463	297.234	59.424	246.621	294.200	52.379	17,8	-11,9	100,0
do Trabalho por Conta de Outrem	113.768	223.182	243.230	49.155	209.397	239.850	42.678	17,8	-13,2	81,5
do Trabalho por Conta Própria	24.055	34.526	34.953	7.217	25.855	38.534	6.854	17,8	-5,0	13,1
de Capitais Individuais	13.211	15.755	19.051	3.052	11.369	15.816	2.847	18,0	-6,7	5,4

Até final do primeiro trimestre do período em análise, o mesmo apresentou uma arrecadação de 52.379 milhares de novas dobrs, o que corresponde a 17,8% do estimado, e uma diminuição de 11,9% face ao arrecadado em igual período de 2017. A diminuição verificada deveu-se, em certa medida, a falta de pagamento do IRS dos trabalhadores de algumas empresas, nomeadamente ENAPORT, INAC e ROSEMA, referente ao primeiro trimestre de 2018, onde totalizam aproximadamente 2.302 milhares de novas dobrs, em comparação com período homólogo do ano transacto.

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em Território Nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em Território Nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Quadro 3: Detalhe do IRC
(em milhares de Novas Dobras)

Receitas	Real	Real	OGE Rect.	Jan -Mar	Jan -Dez	OGE	Jan -Mar	%	%	%
	2015	2016	2017	2017	2017	2018	2018	Exec.	V.H.	Estrut.
IRC	88.010	99.524	123.883	18.691	145.446	166.437	10.351	6,2	-44,6	100,0
Indústria Petrolífera	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Imposto Industrial	65.935	90.816	103.233	18.551	121.987	140.508	9.131	6,5	-50,8	88,2
de Capitais de Pessoas Jurídicas	22.075	8.709	20.650	139	23.459	25.929	1.220	4,7	776,0	11,8
do Transporte do Petróleo	0	0	0	0	0	0	0	0,0

As receitas provenientes deste imposto apresentaram até final do período em análise, uma arrecadação de 10.351 milhares de novas dobrs, menos 44,6% do que foi arrecadado no período homólogo de 2017, correspondendo a 6,2% do programado e 5,4% das receitas fiscais realizadas (cf.

Gráfico 3). Salienda-se que o modesto nível de execução, bem como a diminuição face ao período homólogo deve-se, por um lado, a sazonalidade deste imposto, tendo em conta o calendário das obrigações fiscais e, por outro, observou-se uma diminuição de consumo de serviços das empresas estrangeiras junto da CST, no primeiro trimestre do corrente ano e, conseqüentemente, a diminuição da retenção na fonte dos impostos pelos serviços, em sede de IRC. Associado a isto, está o facto de a CST ter efectuado no período homólogo do ano transacto, um pagamento antecipado no valor de 6 000 milhares de novas dobradas, ou seja, procedeu a autoliquidação deste imposto, antes do mês de Abril daquele ano.

Imposto sobre o Património

Este grupo de impostos refere-se à soma da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território são-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares de direito, sobre bens imóveis situados em Território Nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Quadro 4: Detalhe do Imposto sobre Património
(em milhares de Novas Dobras)

Receitas	Real	Real	OGE Rect.	Jan-Mar	Jan-Dez	OGE	Jan-Mar	%	%	%
	2015	2016	2017	2017	2017	2018	2018	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre o Património	13.142	12.285	17.474	6.179	12.501	15.358	6.451	42,0	4,4	100,0
Predial Urbano	1.561	1.593	4.761	1.346	1.821	2.089	1.780	85,2	32,3	27,6
Sucessões e Doações	612	1.999	3.162	724	2.158	2.449	94	3,8	-87,0	1,5
Transações Imob. a Título Oneroso	8.493	5.198	4.515	763	4.072	4.838	1.591	32,9	108,6	24,7
Veículos Automóveis	2.476	3.495	5.036	3.346	4.450	5.983	2.986	49,9	-10,8	46,3

Até Março de 2018, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 42,0% do programado, ascendendo aos 6.451 milhares de novas dobradas, representando desta forma um crescimento de 4,4% face ao arrecado no igual período do ano transacto e 3,3% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Este crescimento continua a dever-se fundamentalmente pela alteração do Decreto-Lei n.º 13/93, resultante da última reforma fiscal, consagrada no Decreto-Lei n.º 14/2016, na qual se criou novos escalões intermédios na tabela desse imposto, bem como a actualização dos valores dos escalões provenientes de 2017.

ii. Impostos Indirectos

Vale lembrar que os impostos indirectos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, e representa a maior componente das receitas fiscais (64,1%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa foi de 123.616 milhares de novas dobradas, o que corresponde a 15,9% do programado e a uma diminuição de 17,1%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano 2017. O modesto nível de execução, bem como o decréscimo observado deve-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente das rubricas dos Impostos sobre Importação, Impostos de Selo e das Taxas, conforme justificado nos pontos abaixo:

Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo.

Imposto sobre Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior, faz com que esta categoria continue a ser uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 36,0%, cf. Gráfico 3), pelo que até ao final do primeiro trimestre de 2018, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 69.337 milhares de novas dobradas, correspondente a 14,2% do programado, e um decréscimo de 19,4% comparativamente ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

O decréscimo observado é justificado com o efeito inverso das medidas fiscais adotadas em sede do orçamento rectificativo e que tiveram continuidade no presente ano, relativas a revisões das taxas aduaneiras aplicadas sobre a importação dos produtos de amplo consumo, com impacto negativo sobre a saúde das populações e a poluição do meio ambiente, por um lado, e, por outro, na concorrência aos produtos locais ameaçando o emprego das populações. Essas medidas tiveram efeitos contrários aos desejados, com impacto directo sobre as importações, sobretudo das bebidas alcoólicas.

Quadro 5: Detalhe do Imposto sobre Importação
(em milhares de Novas Dobras)

Receitas	Real	Real	OGE Rect.	Jan -Mar	Jan -Dez	OGE	Jan -Mar	%	%	%
	2015	2016	2017	2017	2017	2018	2018	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	568.346	390.992	484.671	86.019	388.394	487.597	69.337	14,2	-19,4	100,0
Imposto sobre a Exportação	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Taxa	232.118	229.490	223.342	45.877	207.566	254.060	46.811	18,4	2,0	67,5
Sobre- Taxa	336.228	161.502	261.329	40.142	180.827	233.537	22.526	9,6	-43,9	32,5

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, as Taxas sobre Importação, derivadas do imposto aduaneiro, que atingiram um nível de execução de 18,4% do programado, ascendendo aos 46.811 milhares de novas dobras, e mais 2,0% do arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, as Sobretaxas sobre Importação, ficou nos 9,6% do programado, correspondendo a um decréscimo de 43,9%, quando comparado com o arrecadado no período homólogo de 2017.

Imposto sobre consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre Consumo de Serviços, Impostos sobre Consumo de Produção Local e Impostos sobre Consumo de Bebidas Alcoólicas, registou uma execução que representa 17,1% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 19,6% do programado para o ano, ascendendo aos 32.947 milhares de novas dobras que, entretanto, corresponde a um crescimento de 0,3%, relativamente ao arrecadado até Março do ano transacto.

Quadro 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo
(em milhares de Novas Dobras)

Receitas	Real	Real	OGE Rect.	Jan -Mar	Jan -Dez	OGE	Jan -Mar	%	%	%
	2015	2016	2017	2017	2017	2018	2018	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre o Consumo	95.783	92.380	128.536	32.838	135.818	168.193	32.947	19,6	0,3	100,0
de Álcool Industrial	0	0	0	0	0	0	301	0,9
de Derivados do Petróleo	0	0	0	0	0	0	0	0,0
de Gases Liquefeitos	0	0	0	0	0	0	0	0,0
de Bebidas Alcoólicas	0	0	0	10.172	30.275	46.108	4.298	9,3	-57,7	13,0
de Serviços de Telecomunicações	16.474	20.203	24.804	5.402	16.787	21.385	3.805	17,8	-29,6	11,5
de Serviços Hoteleiros e Similares	6.610	7.307	10.181	1.804	8.235	10.536	2.232	21,2	23,7	6,8
de Serviços de Água e Energia	10.199	9.631	15.385	1.609	10.321	10.301	4.119	40,0	155,9	12,5
de Serviços Bancários e de Seguran	7.472	9.028	11.848	2.318	9.811	11.094	3.001	27,0	29,5	9,1
de Serviços Diversos	27.235	25.350	32.138	8.761	36.107	35.084	12.051	34,3	37,5	36,6
de Produção Local	27.793	20.861	34.180	2.762	21.894	33.085	3.086	9,3	11,8	9,4
de Produtos Diversos	0	0	0	9	2.388	600	54	9,1	500,8	0,2

A performance bem como o crescimento registado ao nível deste imposto foi impulsionada pelo bom desempenho ao nível dos Impostos sobre Consumo de Serviços, que alcançou um grau de arrecadação de 28,7%, ascendendo aos 25.563 milhares de novas dobras, que todavia corresponde a menos 15,0% do arrecadado no igual período do ano transacto, justificado pelo alargamento do âmbito de tributação desse imposto aos serviços prestados pelos não residentes aos residentes, constante da Lei n.º 1/2018 (Lei que aprova o OGE 2018). O nível de execução verificado não foi suficiente para atenuar o baixo desempenho do Imposto sobre Consumo de Produção Local, que até final de Março registou uma taxa de execução de 9,3% do programado, que entretanto corresponde a mais 11,8% do que foi arrecadado no mesmo período do

anotransacto. Importa salientar o desempenho do Impostos de Consumo sobre Bebidas Alcoólicas que ascendeu a 4.298 milhares de novas dobras, ficando a 9,3% do aprovado, devido adiminuição da importação e, por conseguinte, levou a pouca entrada de cobrança.

Imposto de Selo

Conforme apresentado no Quadro 1, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 13.657 milhares de novas dobras (representa 7,1% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 20,9% do programado em menos 11,3% do realizado no período homólogo de 2017. Esta diminuição foi motivada pela adoção de algumas medidas fiscais em sede do orçamento rectificativo do ano transacto, que teve continuidade no presente ano, relativas as alterações das taxas aduaneiras aplicadas sobre a importação dos produtos considerados de amplo consumo, com impacto negativo para saúde e o meio ambiente. Essas medidas tiveram efeitos contrários aos desejados, com impacto indirecto sobre a actividade dos agentes económicos e como consequência influenciou negativamente as vendas.

Quadro 7: Detalhe do Imposto de Selo
(em milhares de Novas Dobras)

Receitas	Real	Real	OGE Rect.	Jan -Mar	Jan -Dez	OGE	Jan -Mar	%	%	%
	2015	2016	2017	2017	2017	2018	2018	Exec.	V.H.	Estrut.
Impostos Diversos	56.260	65.437	71.620	15.640	61.091	66.499	13.691	20,6	-12,5	100,0
Imposto de Selo	55.600	65.143	70.703	15.578	60.945	65.582	13.657	20,8	-12,3	99,8
Selo de Verba	34.763	39.709	39.990	9.453	36.743	38.174	8.247	21,6	-12,7	60,2
Selo de Conhecimento e Cobr	3.102	3.590	5.048	621	5.117	5.736	226	3,9	-63,5	1,7
Selo de Cheque	338	33	418	0	11	1	2	224,0	708,4	0,0
Selo de Assistência	17.096	21.259	24.486	5.329	18.892	21.289	5.181	24,3	-2,8	37,8
Imposto de Farolagem	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Imposto de Tonelagem	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Imposto dos Foros	300	552	761	176	181	381	0	0,0	-100,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	660	294	917	61	146	917	34	3,7	-44,8	0,2

Taxas

Relativamente às Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final de Março do ano 2018 um grau de realização de 13,8% do estimado para o ano, ascendendo aos 7.623 milhares de novas dobras, o que reflectiu uma diminuição de 48,6% face ao arrecadado no igual período do ano 2017. O montante arrecadado representa cerca de 4,0% das receitas fiscais (ver Gráfico 3). O decréscimo observado deve-se em grande medida a diminuição registada pelas rubricas «Emolumentos e Taxas Diversas» e «Emolumentos Especiais - 10%», devido ao efeito inverso de algumas medidas fiscais adotadas em sede do orçamento rectificativo do ano transacto e que tiveram continuidade no presente ano, conforme explicado no ponto anterior.

Quadro 8: Detalhe das Taxas
(em milhares de Novas Dobras)

Receitas	Real	Real	OGE Rect.	Jan -Mar	Jan -Dez	OGE	Jan -Mar	%	%	%
	2015	2016	2017	2017	2017	2018	2018	Exec.	V.H.	Estrut.
TAXAS	55.722	45.232	56.952	14.816	45.912	55.071	7.623	13,8	-48,6	100,0
<i>das quais</i>										
Emolumento Geral de export	3.795	4.286	4.714	664	1.488	3.866	15	0,4	-97,7	0,2
Emolumento Pessoais	7.376	7.970	10.307	1.410	7.202	9.259	1.670	18,0	18,4	21,9
Subsídio de deslocação	13.257	14.354	17.048	2.616	13.939	13.998	3.097	22,1	18,4	40,6
Emolumento e Taxas Diversas	13.798	11.773	14.892	8.140	15.956	19.335	1.999	10,3	-75,4	26,2
Emolumento Especiais - 10%	778	2.886	4.680	1.583	2.477	4.758	183	3,8	-88,4	2,4

iii. Outras Receitas Fiscais

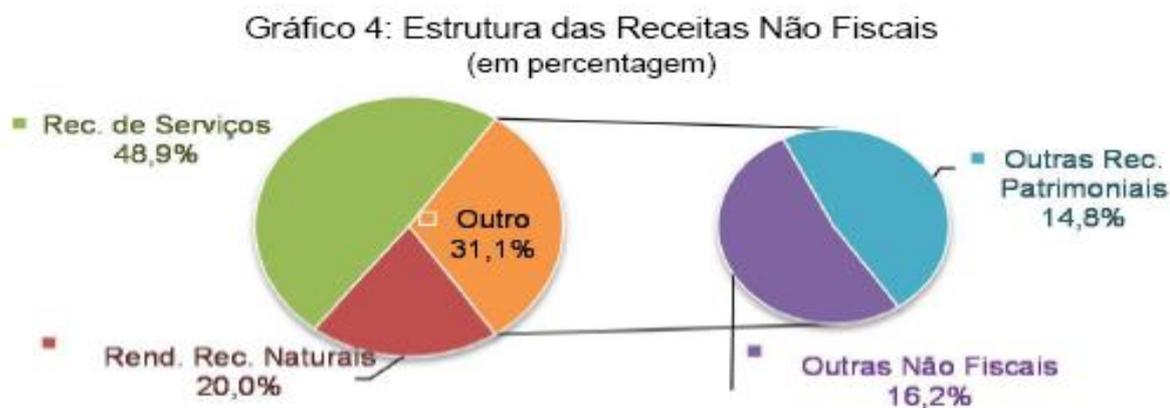
Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadraram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do primeiro trimestre de 2018, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 6,6% do programado, atingindo os 86 milhares de Novas Dobras, o que traduziu num decréscimo de 63,8% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2017.

1.1.1.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Março do trimestre em análise, uma taxa de realização de 9,7% do programado, ascendendo aos 10.944 milhares de novas dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a uma diminuição de 62,5% face ao igual período de 2017, representando desta forma 5,4% das receitas correntes realizadas (ver Gráfico 2). O decréscimo verificado deveu-se fundamentalmente ao comportamento da rubrica de rendimentos de petróleo e receitas de serviços, pelo facto de ter-se registado no ano transacto maior entrada de recursos do que verificado no período em análise.-----

i. Receitas Patrimoniais

Relativamente a esta componente das Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma ficou nos 6,9% do estimado para o ano, ascendendo aos 3.812 milhares de Novas Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 65,3% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (que era de 10.978 milhares de Novas Dobras). A baixa arrecadação, bem como o decréscimo verificado deve-se exclusivamente ao comportamento da sua componente referente ao Rendimento de Recursos Naturais que registou uma execução inferior ao estabelecido para o período e abaixo do executado no mesmo período do ano transacto, como abaixo se discrimina:



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim, conforme os dados apresentados no TOFE referente ao período em análise, verifica-se que a sua execução foi nula, tendo em conta que até o final do primeiro trimestre de 2018, não se registou entrada de recursos proveniente da participação do Estado nas referidas empresas.

Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e da concessão de licenças de pescas às pequenas embarcações). Durante o primeiro trimestre de 2018, a sua taxa de execução situou-se nos 6,9% do programado, ascendendo aos 2.191 milhares de Novas Dobras (representa 20,0% das receitas não fiscais executadas, cf. Gráfico 4), o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 77,7%, justificado pelo baixo fluxo de entrada de recursos provenientes do bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo registados no ano transacto (cerca de 7.639 milhares de Novas Dobras), comparando com o que ocorreu neste ano (2.191 milhares de Novas Dobras), associado à não entrada dos recursos provenientes do acordo de pescas, que ficou nos 1,1% do programado, correspondendo a menos 84,9% do executado no igual período de 2017.

Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até final do primeiro trimestre do corrente ano, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 1.622 milhares de Novas Dobras, cerca de 15,8% do programado e mais 38,9% do que foi arrecadado no mesmo período de 2017.

ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Sendo assim, durante o primeiro trimestre de 2018, arrecadou-se 5.355 milhares de Novas Dobras (representa 48,9% das receitas não fiscais, ver Gráfico 4), ficando a 12,2% do programado, representando uma diminuição na ordem de 68,0% face ao arrecadado no período homólogo de 2017.

iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 12,7% do programado, atingindo os 1.776 milhares de Novas Dobras, e um acréscimo 20,1%, face ao registado no igual período de 2017. O aumento relativamente ao executado no mesmo período do ano transacto foi motivado pela arrecadação observada nas rubricas «Juros Compensatórios» e «Indemnização e Restituições», que no seu conjunto corresponde a 54,4% do arrecadado neste grupo de receitas.

1.1.2. Donativos

Da apreciação dos dados constantes do Quadro 1, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, constituídos pelos donativos para financiamento do OGE Banco Mundial (BM) e União Europeia (EU), para projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, registaram até final de Março um grau de execução de 13,5% do programado, perfazendo um montante de 225.749 milhares de Novas Dobras (cerca de 46,4% das receitas totais, cf. Gráfico 1), e que representa um decréscimo de 45,1% do que arrecadado no igual período de 2017.

A performance verificada bem como a diminuição observada face ao período homólogo do ano transacto deveu-se, por um lado, a entrada, no ano transacto, do donativo de apoio orçamental do BM referente ao ano 2016, que só efetivou a sua entrada em meados de Janeiro daquele ano, enquanto relativamente ao presente ano ainda não se observou a entrada dos donativos da União Europeia e do Banco Mundial para financiamento do orçamento. Por outro lado, verificasse também a contida mobilização dos donativos para projectos que ficaram nos 199.690 milhares de Novas Dobras, provenientes exclusivamente da República Popular da China (correspondente a 20,9% do programado e menos 21,9% quando comparado com o executado no período homólogo do ano transacto). Relativamente aos donativos da iniciativa HIPC, observa-se que os mesmos ascenderam a 26.058 milhares de Novas Dobras, que embora corresponda a 31,3% do programado, representa uma diminuição de 39,1% face ao que foi mobilizado no igual período do ano transacto.

2. Execução das Despesas

As Despesas Totais, que representam a soma das Despesas de Funcionamento, Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras conheceram até ao final do primeiro trimestre de 2018, uma taxa de execução de 15,0% do inicialmente aprovado, ascendendo ao montante de 492.409.145 milhares de Novas Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 26,1% do executado no igual período de 2017. O seu modesto desempenho bem como a diminuição observada deve-se a baixa execução das despesas de investimentos públicos, sobretudo os financiados com recursos externos, em decorrência da baixa mobilização dos recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito.

Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

2.1. Despesas Efectivas

Relativamente às Despesas Efectivas, que se caracteriza pela diminuição na situação líquidapatrimonial, sendo, portanto proveniente de factos modificativos diminutivos (corresponde as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até final do primeiro trimestre do ano 2018, uma execução que ascendeu ao montante de 438.296 milhares de Novas Dobras, cerca de 13,9% do inicialmente fixado e que corresponde a um decréscimo de 29,5% do executado no período homólogo de 2017. O nível da execução deveu-se fundamentalmente abaixo realização do programa de investimentos públicos, conforme mencionado no ponto 2.

2.2. Despesas Primárias

Estas correspondem a soma das Despesas Correntes de funcionamento (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e das Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos (excluindo as financiadas com privatização).

Quadro 9: Despesas Totais Executadas
(em milhares de Novas Dobras)

Despesas	Real 2016	OGE 2017	OGE Rect. 2017	Jan -Mar 2017	Jan -Dez. 2017	OGE 2018	Jan -Mar 2018	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	2.733.378	3.237.556	3.160.376	666.028	2.189.361	3.278.265	492.409	15,0	-26,1	5,5
Despesas efectivas	2.630.571	3.058.276	2.981.097	621.569	2.095.456	3.162.381	438.296	13,9	-29,5	4,9
Despesas primárias	1.287.339	1.497.989	1.444.476	353.205	1.280.621	1.430.660	331.681	23,2	-6,1	3,7
Despesas correntes	1.250.669	1.449.678	1.423.081	357.343	1.300.773	1.511.839	336.152	22,2	-5,9	3,7
Despesas com pessoal	678.673	701.615	701.615	183.154	680.776	749.258	193.106	25,8	5,4	2,1
Bens e serviços	169.518	251.230	241.247	61.970	252.724	241.441	51.455	21,3	-17,0	0,6
Juros da dívida	31.783	52.416	52.415	11.571	43.070	50.239	10.357	20,6	-10,5	0,1
Subsídios e tranf. correntes	275.514	325.622	310.768	79.933	233.793	314.674	66.122	21,0	-17,3	0,7
Outras despesas correntes	82.689	82.809	81.050	13.657	76.093	76.747	14.869	19,4	8,9	0,2
Exercício findo	12.492	35.986	35.986	7.057	14.318	79.481	244	0,3	-96,5	0,0
Investimento públicos	1.379.902	1.608.598	1.558.016	264.226	794.683	1.650.542	102.144	6,2	-61,3	1,1
Recursos internos	80.945	491.988	181.696	14.490	37.236	48.540	6.129	12,6	-57,7	0,1
Recursos próprios	63.032	90.028	58.156	8.612	22.773	26.804	2.633	9,8	-69,4	0,0
Recursos de Privatização	0	355.275	71.900	0	0	0	0	0,0
HIPC	17.913	46.685	51.640	5.878	14.463	21.736	3.496	16,1	-40,5	0,0
Recursos externos	1.298.957	1.116.610	1.376.320	249.736	757.446	1.602.002	96.015	6,0	-61,6	1,1
Donativos	941.519	966.732	954.291	249.064	584.935	1.402.337	96.015	6,8	-61,4	1,1
Empréstimos	357.438	149.878	422.029	672	172.511	199.665	0	0,0	-100,0	0,0
Despesas Financeiras	102.807	179.280	179.279	44.459	93.905	115.884	54.113	46,7	21,7	0,6

Fonte: Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE)

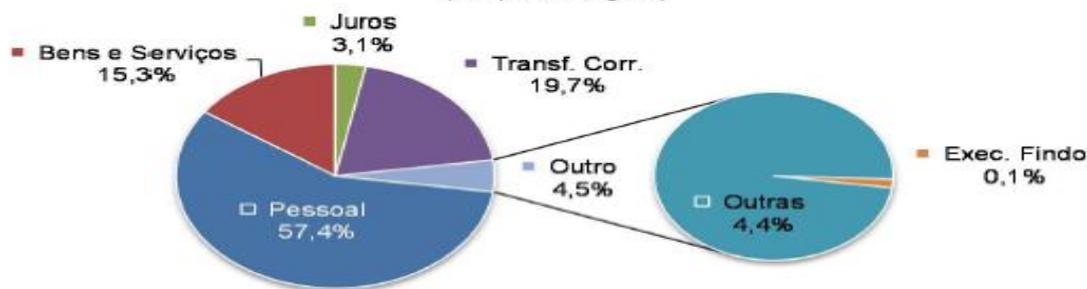
A realização destas despesas face ao orçamentado para o período, ficou nos 23,2%, tendo ascendido a 331.681 milhares de Novas Dobras, correspondendo a menos 6,1% do que foi executado no mesmo período do ano transacto e 3,7% do PIB estimado. O moderado nível de execução, bem como o decréscimo verificado deveu-se ao cumprimento parcial da meta alcançada pelas Despesas Correntes de funcionamento (excluindo Juros) e do baixo nível de execução das Despesas de Investimentos financiadas com recursos internos.

2.2.1. Despesas de Funcionamento

As despesas de funcionamento referem-se as despesas correntes, tanto das actividades comodas consignadas. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com objectivo de suportar o funcionamento do Estado.

Conforme o Gráfico 5, verifica-se que as mesmas tiveram uma execução que representa cerca de 68,3% das despesas totais realizadas, ascendendo ao montante de 336.152 milhares de Novas Dobras, o que corresponde a 22,2% do inicialmente aprovado e menos 5,9% face ao executado no período homólogo do ano transacto, representando 3,7% do PIB estimado. O nível de execução foi condicionado pelo desempenho alcançado pelos diversos agregados que compõem esta categoria de despesa, como abaixo se descreve:

Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

i. Despesas com Pessoal

As Despesas com Pessoal, incluindo os encargos com segurança social, correspondem a 57,4% das despesas de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, mais de 94,7% das receitas fiscais arrecadadas no período em referência e cerca de 2,1% do PIB estimado, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo. No primeiro trimestre de 2018, a sua execução ficou nos 193.106 milhares de Novas Dobras, estando em linha com a meta para o trimestre, ou seja, 25,8% do inicialmente aprovado, e que em termos homólogos nominais, corresponde a um crescimento de 5,4%.

O crescimento verificado é justificado fundamentalmente pela pressão ao nível das despesas associadas, com o recrutamento de novos professores, tendo em conta a reabilitação e construção de novas salas de aula, nos anos anteriores, associado ao enquadramento de novos profissionais de saúde (enfermeiros e técnicos de saúde) provindos da Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP), mais concretamente da Escola de Saúde Dr. Victor de Sá Machado.

ii. Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas que corresponde a aquisição de bens e serviços para o funcionamento da Administração Central do Estado, apresenta uma execução que corresponde a 15,3% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). No final de Março de 2018, a sua taxa de execução foi de 21,3% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 51.455 milhares de Novas Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 17,0% face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que tanto o nível de execução como a diminuição observada ao nível deste grupo de despesas deveu-se, sobretudo, a contensão observada ao nível de Outras Aquisições de Serviços, que ficou nos 10,7% do inicialmente aprovado, correspondendo a menos 67,5% do que foi executado no primeiro trimestre de 2017, associado a diminuição de 21,7% observada na rubrica de Comunicação, como consequência das medidas adotadas pelo Governo, que passou pela suspensão de serviço de comunicação móvel pós-pago, com exceção apenas aos titulares dos órgãos de soberania e, atribuição de um plafond limitativo a algumas entidades.

iii. Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 10.357 milhares de Novas Dobras, ficando nos 20,6% do programado, e com uma variação homóloga negativa de 10,5% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, representando 3,1% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

iv. Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desses tipos de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

No que se refere às transferências correntes, estas são fundamentalmente aquelas feitas sem contrapartidas pela Administração Central particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Na sequência da consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas tem adquirido relevância no cômputo das despesas de funcionamento, correspondendo a 19,7% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Assim, até ao final do trimestre em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascenderam ao montante de 66.122 milhares de Novas Dobras, o que corresponde a 21,0% do programado e uma variação homóloga negativa de 17,3% do executado no igual período do ano 2017. Contribuíram para o valor executado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior realce para as transferências para Fundos e Serviços Autónomos (FSA), Institutos Públicos, Câmaras Distritais e Região

Autónoma do Príncipe (RAP), que no seu conjunto representam 81,6% do executado neste grupo de despesas. Em termos de variação homóloga, destaca-se que, com exceção da Transferência para Exterior, o valor executado nos demais itens deste grupo de despesas ficou abaixo executado no período homólogo do ano transacto, sobretudo nas transferências para Famílias e para Embaixadas, em respectivamente 52,6% e 36,9%.

v. Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com «Junta Médica para o Exterior» e «Despesas Consignadas» aos recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Até final de Março de 2018, as mesmas tiveram uma execução de 14.869 milhares de Novas Dobras, o que corresponde a 19,4% do inicialmente aprovado, e mais 8,9% do que foi executado no mesmo período de 2017. O aumento face ao período homólogo do ano transacto, deve-se a execução observada na rubrica «Outras (inclui junta médica)» que embora apresentasse um nível de execução de 24,1% do inicialmente aprovado, o mesmo corresponde a mais 91,7% do que foi executado no período homólogo de 2017, e que foi suficiente para mitigar o decréscimo verificado em todos os demais itens do grupo de despesa em análise. Saliente-se que 89,3% das outras despesas correntes diversas estão concentradas na rubrica de Despesas Consignadas (7.819 milhares de Novas Dobras, cerca de 52,6%) e Outras (5.457 milhares de Novas Dobras, cerca de 36,7%).

vi. Despesas Correntes do Exercício Findo

As Despesas Correntes dos Exercícios Findos são orçamentadas de modo a se pagar as despesas correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível. No final do trimestre em análise, estas atingiram uma realização de 244 milhares de Novas Dobras, correspondente a um grau de execução de 0,3% do inicialmente aprovado, o que corresponde a uma variação homóloga negativa de 96,5% face ao realizado em igual período de 2017.

2.2.2. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Os dados disponíveis no primeiro trimestre de 2018 apontam para a execução das despesas de investimentos públicos, no montante de 102.144 milhares de Novas Dobras (cerca de 20,7% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), que correspondesse a 6,2% do inicialmente aprovado, e que reflectiu numa diminuição de 61,3% em relação ao executado no mesmo período do ano transacto.



Saliente-se que o baixo nível de execução observado deveu-se a não execução dos projectos financiados com desembolsos de empréstimos, necessariamente concessionais, no quadro do programa de facilidade de crédito alargado, acordado com os nossos parceiros de Bretton Woods, bem como dos donativos e recursos internos.

i. Recursos Internos

Essas fazem referência aos projectos inscritos no Programa de Investimentos Públicos (PIP) financiados com recursos do Tesouro e com financiamento do fundo da iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme apresentado no Gráfico 7, estas representam 6,0% do PIP executado no período em análise, ascendendo aos 6.129 milhares de Novas Dobras, o que correspondendo a 12,6% do inicialmente aprovado, e evidenciando uma diminuição de 57,7% quando comparado ao executado no mesmo período do ano transacto.

O baixo nível de execução bem como a diminuição face ao executado no período homólogo do ano transacto deveu-se a modesta execução dos projectos financiados com recursos próprios do tesouro (ficou nos 9,8% do inicialmente aprovado e menos 69,4% do executado no igual período do ano transacto), como consequência da contida arrecadação das receitas internas e pressão exercida pelas despesas correntes de

funcionamento. Associado a isto, refere-se também o baixo desempenho das despesas financiadas com recurso do HIPC, que ficou nos 16,1% do programado, registando uma execução no montante igual a 3.496 milhares de Novas Dobras, o que levou a um decréscimo de 40,5% do executado no período homólogo de 2017.

ii. 2.4.2 Recursos Externos

Nesta componente estão todos projectos inseridos no PIP e que são financiados tanto com donativos como com créditos. Até ao final do período em análise verificou-se uma execução que ascendeu a 96.015 milhares de Novas Dobras, correspondente a 6,0% do inicialmente aprovado e menos 61,6%, comparativamente ao executado no igual período do ano anterior, representando entretanto, 94,0% do total do PIP executado.

Vale ressaltar, que o montante executado corresponde na sua totalidade aos projectos financiados com Donativos (fundamentalmente da China Popular), que registaram uma execução de 6,8% do inicialmente aprovado e menos 61,4% do executado no mesmo período do ano transacto.

2.3. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

Em função dos compromissos assumidos para período em análise, as despesas financeiras registaram uma execução no montante igual a 54.113 milhares de Novas Dobras, cerca de 46,7% do programado, demonstrando o empenho no cumprimento das obrigações assumidas com os credores. Comparativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, verifica-se um aumento de 21,7%, em termos nominais.

O Quadro 10 mostra que o stock da dívida pública até março do corrente ano situa-se em 314,4 milhares de Dólares Americanos (USD), mais 1,4% do que registou-se no final do ano transacto, correspondendo a 69,8% do PIB estimado para o ano. Salienta-se que do montante apurado 97,5 milhares correspondem aos atrasados.

Em termos de estrutura da dívida pública, nota-se que 83,7% correspondem a dívida externa, sendo que 69,7% referem-se aos credores bilaterais e 14,0% aos credores multilaterais. Relativamente a dívida interna, as mesmas representam 16,3% do total, ficando as dívidas com fornecedores a corresponderem a 10,0% e os restantes 6,3% referem-se aos bilhetes do tesouro emitidos.

Quadro 10: Stock da Dívida Pública até Março de 2018¹
(em milhares de Dólares)

TOTAL	2013	2014	2015	2016	2017	I TRIMESTRE DE 2018		
						Total	Atrasado	Sem Atrasado
Total	232,4	244,3	274,2	278,9	310,1	314,4	97,5	216,9
Mult.+ Bilat.	215,5	230,6	261,6	266,7	279,8	263,2	97,5	165,8
Multilateral	43,7	41,5	42,4	40,3	44,5	44,0	0,0	44,0
BAD/FAD	5,5	5,3	5,2	4,4	6,9	6,9	0,0	6,9
IDA	14,0	14,0	13,8	12,3	11,9	11,9	0,0	11,9
FIDA	7,7	6,9	6,7	6,4	5,8	5,8	0,0	5,8
OPEC	4,1	3,3	2,8	2,4	2,0	1,9	0,0	1,9
BEI	0,6	0,3	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BADEA	5,8	7,1	9,4	10,4	12,0	11,8	0,0	11,8
FMI	6,0	4,6	4,6	4,3	5,9	5,7	0,0	5,7
Bilateral	171,8	189,1	219,2	226,4	235,3	219,2	97,5	121,7
Clube de Paris	1,0	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,8
BÉLGICA	1,0	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,8
Não Clube de Paris	170,8	188,0	218,4	225,6	234,4	218,4	97,5	120,9
PORTUGAL	47,3	47,3	54,5	57,2	59,6	61,9	0,0	61,9
ANGOLA(atrasada)	22,0	22,0	22,0	22,0	30,6	30,6	30,6	0,0
ANGOLA	10,0	27,0	41,0	45,5	50,9	50,9	2,9	48,0
CHINA	18,6	18,8	18,4	18,4	18,4	0,0	0,0	0,0
JUGUSLAVIA **	8,8	8,8	8,8	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Div. Comercial	24,3	24,3	34,3	34,3	34,3	34,3	24,3	10,0
ITALIA **	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0
CHINA	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	10,0
Div. Curto Prazo	39,8	39,8	39,4	39,4	40,7	40,7	39,7	1,0
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0
BRASIL	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	0,0
ANGOLA(atrasada)	3,4	3,4	3,4	3,4	4,8	4,8	4,8	0,0
GUINÉ EQUATORIA	2,1	2,1	1,6	1,6	1,7	1,7	0,7	1,0
DIVIDA INTERNA	16,9	13,7	12,6	12,2	30,3	51,2	0,0	51,2
Div.c/ Fornecedores	16,9	13,7	12,6	12,2	13,3	31,3	0,0	31,3
MSF	6,4	5,4	4,9	4,7	5,1	5,2	0,0	5,2
HIDROELECTRICA	2,7	2,5	2,3	2,2	2,5	2,6	0,0	2,6
SYNERGY	3,6	4,5	4,5	4,4	4,8	4,9	0,0	4,9
OUTROS	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,2
ATRAS. INTERNOS	4,0	1,0	0,8	0,7	0,8	18,4	0,0	18,4
B. TESOURO	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	19,9	0,0	19,9
AFRILAND FIRST BANK	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,6	0,0	0,6
BISTP	0,0	0,0	0,0	0,0	10,5	14,5	0,0	14,5
BGFI BANK	0,0	0,0	0,0	0,0	2,9	2,5	0,0	2,5
ECOBANK	0,0	0,0	0,0	0,0	2,8	2,3	0,0	2,3

¹ *Dados provisórios, sujeitos à actualização

** Dívida com Jugoslávia incluída no montante das dívidas Atrasadas para com Angola, após a reunião de reconciliação realizada em Luanda, em Maio de 2017

***Para o caso da dívida de Portugal que foi desembolsada em euros (EUR:49.929.924,13), utilizou-se a taxa de arbitragem EUR/USD=1,24 do dia 27/03/2018. Fonte www.bcstp.st

3. Principais Saldos Orçamentais

3.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado no Quadro 11, verifica-se no período em análise um saldo corrente, base compromisso, deficitário de 132.377 milhares de Novas Dobras contra 94.558 milhares de Novas Dobras, verificado no mesmo período do ano 2017, o que corresponde a uma deterioração de 37.819 milhares de Novas Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes foram insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto da modesta arrecadação de receitas internas e da pressão registada por parte das despesas de funcionamento, sobretudo as com pessoal.

Quadro 11: Principais Saldos Orçamentais
(em milhares de Novas Dobras)

Saldos	Jan -Dez.	OGE	OGE Rect.	Jan -Mar	Jan -Dez.	OGE	Jan -Mar	%	%	%
	2016	2017	2017	2017	2017	2018	2018	Exec.	V.H.	PIB
Saldo Corrente	-90.288	-100.142	-122.165	-94.558	-126.378	-145.249	-132.377	91,1	40,0	-1,5
Saldo Corr. excl. rec. petróleo	-164.673	-100.142	-129.222	-102.197	-177.207	-147.249	-134.239	91,2	31,4	-1,5
Saldo Primário Doméstico	-201.343	-148.453	-150.617	-98.058	-157.056	-92.709	-129.768	140,0	32,3	-1,4
Saldo Global	-480.238	-559.744	-622.437	2.758	-280.602	-242.615	-47.212	19,5	...	-0,5

Fonte: Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE)

3.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são ou não suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, as informações de execução orçamental, que cobre o período de Janeiro à Março do corrente ano, registou um saldo primário doméstico, base compromisso, deficitário de 129.768 milhares de Novas Dobras (o estimado para o ano é de 92.709 milhares de Novas Dobras), contra 98.058 milhares de Novas Dobras registados em igual período de 2017. Este nível de défice equivale a um rácio de 1,4% do PIB nominal estimado para o período. É importante relembrar que a metade do saldo primário para o presente exercício económico é de 1,0% do PIB.

3.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. De acordo com o Quadro 11, verifica-se que até o final do ano de 2018, o mesmo registou um défice de 47.212 milhares de Novas Dobras, situando-se em 0,5% do PIB, contra um superavit de 2.758 milhares de Novas Dobras registados no igual período de ano transacto.

4. Financiamento do Déficit Global

4.1. Financiamento Interno

O saldo global apurado no final do primeiro trimestre de 2018 apresentou um défice de 47.212 milhares de Novas Dobras, que foi coberto pelo Financiamento Interno, no montante de 45.362 milhares de Novas Dobras, onde se destaca a transferência da Conta Nacional do Petróleo (CNP) no montante de 45.246 milhares de Novas Dobras, conforme estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas). Associado destaca-se o desembolso Líquidos do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), relativo a emissão dos Bilhetes do Tesouro (BT), que permitiu a mobilização, em termos líquidos, de 40.584 milhares de Novas Dobras, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP - NAP 14/2015 eo Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico dos Bilhetes do Tesouro. É imperioso destacar que em março do corrente ano foram emitidos novos BT no valor de 242.718 milhares de Novas Dobras, o que permitiu amortizar os que foram emitidos em março de outubro do ano transacto, no valor total de 202.134 milhares de Novas Dobras.

Quadro 12: Resumo do Financiamento do Déficit Global
(em milhares de Novas Dobras)

Itens	Jan -Dez.	OGE	OGE Rect.	Jan -Mar	Jan -Dez.	OGE	Jan -Mar	%	%	%
	2016	2017	2017	2017	2017	2018	2018	Exec.	V.H.	PIB
FINANCIAMENTO	480.238	559.744	622.437	-2.758	280.602	242.615	47.212	19,5	...	0,5
Financiamento Interno dos quais	48.834	409.866	200.408	59.619	59.692	42.950	45.362	105,6	-23,9	0,5
Receitas de Alienação	1.645	358.530	149.072	101	174	500	116	23,2	14,3	0,0
Transferências CNP	46.110	51.336	51.336	59.518	59.518	42.450	45.246	106,6	-24,0	0,5
Financ. Externo dos quais	279.330	149.878	422.029	672	197.209	199.665	0	0,0	...	0,0
Desembolsos para Projectos	247.368	149.878	422.029	672	197.209	199.665	0	0,0	...	0,0
Mov. Contas do Tesouro	42.149	0	0	-33.226	-67.519	0	-71.071	...	113,9	-0,8
BCSTP Líquido	150.395	0	0	-6.558	198.049	0	40.584	...	-718,8	0,4
Contas de Regularização	9.244	0	0	991	8.789	0	0	0,0
NOA OFFSHORE	-72.821	0	0	-7.639	-50.830	0	-1.862	...	-75,6	0,0
Saldo a transitar p/ período s	23.106	0	0	-16.617	-64.787	0	34.199	...	-305,8	0,4

Fonte: Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE)

4.2. Financiamento Externo

Nos primeiros 3 meses de 2018, o Financiamento Externo, teve uma execução nula, justificada pela não entrada de recursos provenientes dos créditos (necessariamente concessionais) para financiamento de despesas de investimentos públicos.

Parte II: Análise de Despesas Segundo as Classificações Orçamentais

I. Execução Orçamental

i. Por Classificação Orgânica

Os resultados da execução das despesas por classificação orgânica no primeiro trimestre de 2018, conforme apresentado no Quadro 13, reflectem uma execução considerável nos Encargos Gerais do Estado

(EGE), com o registo de 35,8% da dotação corrigida (137.220 milhares de Novas Dobras), e no Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (MECCC) que apresentou um nível de execução de 24,9% da dotação corrigida (108.890 milhares de Novas Dobras). Quanto aos restantes órgãos, o destaque vai para as baixas execuções verificadas no Ministério do Emprego e Assuntos Sociais (MEAS), Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MIRNA) e Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR) com respectivamente, 7,9% (3.323 milhares de Novas Dobras), 3,7% (33.810 milhares de Novas Dobras) e 1,5% (2.860 milhares de Novas Dobras).

O baixo nível de execução apresentado deve-se por um lado, a contida mobilização de recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito, para implementação das acções inscritas no programa de investimentos público, e por outro, pela inoportunidade na disponibilização das informações da execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento, que normalmente só chegam no final do ano.

Quadro 13: Execução por Classificação Orgânica
(em milhares de Novas Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estrut.
AN	50.000	47.500	8.018	8.018	8.018	16,9	1,6
TC	25.593	24.034	3.605	3.605	3.605	15,0	0,7
TCT	3.321	2.989	638	638	638	21,3	0,1
TJ	42.778	39.100	11.667	11.667	11.667	29,8	2,4
PR	13.533	12.745	4.134	4.134	4.134	32,4	0,8
GPM	48.116	46.629	4.907	4.907	4.907	10,5	1,0
PGR	21.117	20.166	3.135	3.135	3.111	15,5	0,6
MDAI	200.229	196.362	32.807	32.807	32.807	16,7	6,7
MNECC	110.868	110.639	18.133	18.133	18.029	16,4	3,7
MJAPDH	47.063	46.857	5.144	5.144	5.127	11,0	1,0
MEAS	43.175	42.030	3.323	3.323	3.323	7,9	0,7
MFCEA	204.760	201.572	24.422	24.422	24.422	12,1	5,0
MECCC	432.606	437.768	108.947	108.890	108.865	24,9	22,1
MIRNA	918.026	916.511	33.896	33.896	33.810	3,7	6,9
MS	375.048	370.895	53.484	53.017	52.582	14,3	10,7
MJD	39.922	39.437	9.573	9.573	9.441	24,3	1,9
MADR	197.848	196.631	2.861	2.860	2.860	1,5	0,6
GRP	57.475	53.305	11.117	11.117	11.117	20,9	2,3
CDAG	17.123	15.811	2.953	2.953	2.953	18,7	0,6
CDCG	8.325	7.793	2.198	2.198	2.198	28,2	0,4
CDC	6.375	5.938	2.060	2.060	2.060	34,7	0,4
CDLMB	7.933	7.490	1.997	1.997	1.997	26,7	0,4
CDLOBT	9.620	9.058	3.404	3.404	3.404	37,6	0,7
CDMZ	11.519	10.767	3.292	3.292	3.292	30,6	0,7
EGE	385.894	383.014	137.220	137.220	137.220	35,8	27,9
Total Geral	3.278.265	3.245.037	492.934	492.409	491.588	15,2	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente a estrutura das despesas totais (492.409 milhares de Novas Dobras), verifica-se que 60,7% do executado encontra-se concentrado em três órgãos, nomeadamente nos Encargos Gerais do Estado (EGE) com 27,9%, devido a execução das acções «2424 - Pagamento da Dívida Pública», «2456 - Amortização da Dívida Pública» e «2524 - Exercícios Findos», que no seu conjunto representam 92,3% das despesas executadas neste órgão; no Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (MECCC) com 22,1%, onde se destaca a execução da acção «1001 - Despesa Com Pessoal» que corresponde a 75,5% do total de despesas executadas neste órgão; e no Ministério da Saúde (MS) com 10,7%, sendo que a acção «1001 - Despesa Com Pessoal» corresponde a 88,6% do total executado.

ii. Por Classificação Funcional

Quanto a análise da execução das despesas por classificação funcional referente ao primeiro trimestre de 2018, destaca-se, de acordo com o Quadro 14, que a função Serviços Públicos Gerais que teve uma execução na ordem de 20,2% da dotação corrigida, seguido de Educação com 25,5% da dotação corrigida,

Cultura e Desporto com um nível de Execução de 22,6% e Encargos Financeiros com 40,5% da dotação corrigida. Ainda a respeito da execução das despesas por classificação funcional é de salientar que um número notável apresentou execuções muito reduzidas ou nulas em relação as respetivas dotações corrigidas, nomeadamente, Segurança e Assistência Social, Habitação e Serviços Comunitários, Combustíveis e Energia, Agricultura e Pesca, Transportes e Comunicações, Comércio e Serviços, Trabalho e Ambiente, que não teve despesas executadas.

Quadro 14: Execução por Classificação Funcional
(em milhares de Novas Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec. Estrut.	
						Exec.	Estrut.
Serviços públicos gerais	909.220	884.977	178.689	178.653	178.452	20,2	36,3
Defesa nacional	158.038	156.494	31.133	31.133	31.133	19,9	6,3
Segurança interna e ordem públ	51.552	50.005	3.342	3.342	3.342	6,7	0,7
Educação	418.704	424.565	108.434	108.377	108.352	25,5	22,0
Saúde	375.703	371.494	54.518	54.089	53.655	14,6	10,9
Segurança e assistência social	71.506	70.621	3.622	3.620	3.620	5,1	0,7
Habitação e serviços comunitá:	52.920	52.739	3.197	3.197	3.197	6,1	0,7
Cultura e desporto	42.555	41.800	9.456	9.456	9.380	22,6	1,9
Combustíveis e energia	149.278	149.245	14.839	14.839	14.839	9,9	3,0
Agricultura e pesca	218.621	217.963	3.864	3.864	3.864	1,8	0,8
Transportes e comunicações	653.517	652.744	13.705	13.705	13.620	2,1	2,8
Comércio e serviços	341	341	0	0	0	0,0	0,0
Trabalho	1.393	1.280	17	15	15	1,2	0,0
Ambiente	2.765	2.594	40	40	40	1,6	0,0
Encargos financeiros	172.151	168.174	68.078	68.078	68.078	40,5	13,8
Total Geral	3.278.265	3.245.037	492.934	492.409	491.588	15,2	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

A estrutura das despesas totais, reflecte uma maior concentração nos Serviços Públicos Gerais, Educação, Saúde e Encargos Financeiros com respectivamente, 36,3%, 22,0% (108.377 milhares de Novas Dobras), 10,9% (54.089 milhares de Novas Dobras) e 13,8% (68.078 milhares de Novas Dobras).

iii. Por Localização Geográfica

As despesas realizadas de acordo à localização geográfica (ver Quadro 15) apresentaram execuções muito reduzidas em grande parte das localizações, com exceção das localizações Nacional, São Tomé, Príncipe e Lobata que tiveram realizações na ordem de 15,4% (437.520 milhares de Novas Dobras), 23,3% (13.000 milhares de Novas Dobras), 22,4% (12.270 milhares de Novas Dobras) e 24,7% (15.654 milhares de Novas Dobras), respectivamente.

Quadro 15: Execução por Localização Geográfica
(em milhares de Novas Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec. Estrut.	
						Exec.	Estrut.
Nacional	2.873.928	2.838.309	438.045	437.520	436.705	15,4	88,8
São Tomé	45.010	55.805	13.000	13.000	13.000	23,3	2,6
Príncipe	59.163	54.824	12.270	12.270	12.268	22,4	2,5
Água Grande	111.843	110.530	4.400	4.400	4.400	4,0	0,9
Mé-Zochi	54.377	53.625	3.292	3.292	3.292	6,1	0,7
Cantagalo	42.175	41.643	2.198	2.198	2.198	5,3	0,4
Lembá	20.178	19.710	2.015	2.015	2.012	10,2	0,4
Lobata	63.890	63.328	15.654	15.654	15.654	24,7	3,2
Caué	7.701	7.264	2.060	2.060	2.060	28,4	0,4
Total Geral	3.278.265	3.245.037	492.934	492.409	491.588	15,2	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Verifica-se ainda que a localização Nacional absorveu o correspondente a 88,8% das despesas totais (437.520 milhares de Novas Dobras), demonstrando a continuidade da transversalidade na implementação das acções governativas.

iv. Por Fonte de Recursos

No que se refere a análise da execução das despesas executadas por fonte de recursos, conforme apresentado no Quadro 16, pode-se observar que as despesas realizadas com o Financiamento Interno situaram-se em 24,6% da dotação corrigida, ascendendo aos 396.394 milhares de Novas Dobras, sendo que a componente Recursos Ordinários do Tesouro teve maior contribuição, com uma realização de 24,9% (386.079 milhares de Novas Dobras) face a dotação corrigida. Relativamente as despesas efectuadas com o Financiamento Externo, as mesmas atingiram 5,9% (96.015 milhares de Novas Dobras) da dotação corrigida, nível justificado pela execução das despesas com a componente Donativo em 6,7% (96.015 milhares de Novas Dobras) da respetiva dotação corrigida.

Quadro 16: Execução Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos
(em milhares de Novas Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec. Estrut.	
						% Exec.	% Estrut.
Financiamento Interno	1.676.263	1.611.240	396.919	396.394	395.574	24,6	80,5
Tesouro	1.609.073	1.544.050	385.604	385.079	384.343	24,9	78,2
Consignados	45.454	45.454	7.819	7.819	7.734	17,2	1,6
HIPC	21.736	21.736	3.496	3.496	3.496	16,1	0,7
Financiamento Externo	1.602.002	1.633.797	96.015	96.015	96.015	5,9	19,5
Donativo	1.402.337	1.434.132	96.015	96.015	96.015	6,7	19,5
Empréstimo	199.665	199.665	0	0	0	0,0	0,0
Total Geral	3.278.265	3.245.037	492.934	492.409	491.588	15,2	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao total das despesas executadas (492.409 milhares de Novas Dobras), observa-se a partir do quadro acima que a maior contribuição corresponde as despesas realizadas como Financiamento Interno em 80,5%, com destaque para as financiadas com a componente Recursos Ordinários do Tesouro que representam 78,2% do total. Os restantes 19,5% referem-se as financiadas com recursos externos, sendo na sua plenitude os Donativos.

v. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia no primeiro trimestre de 2018, conforme o Quadro 17, mostra que, com exceção dos projectos e consignadas, as tipologias Actividades (correspondem as despesas de funcionamento) e Operações Especiais (relativas a amortização da dívida pública), tiveram execuções razoáveis face às respetivas dotações corrigidas com, respectivamente 23,4% e 46,7%.

Quadro 17: Execução por Tipologia Despesas
(em milhares de Novas Dobras)

Tipologia de Despesas	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec. Estrut.	
						% Exec.	% Estrut.
Actividades	1.466.385	1.401.689	328.858	328.333	327.597	23,4	66,6
Especiais	115.884	115.884	54.113	54.113	54.113	46,7	11,0
Projectos	1.650.542	1.682.011	102.144	102.144	102.144	6,1	20,8
Consignadas	45.454	45.454	7.819	7.819	7.734	17,2	1,6
Total Geral	3.278.265	3.245.037	492.934	492.409	491.588	15,2	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Em termos de estrutura das despesas totais (492.409 milhares de Novas Dobras), o destaque vai para as tipologias Actividade e Projecto que no seu conjunto representaram 87,4% do total executado, representando respectivamente, 66,6% (328.333 milhares de Novas Dobras) e 20,8% (102.144 milhares de Novas Dobras).

II. Alterações Orçamentais

A Lei n.º 4/2018, de 19 de Março (lei que aprova o orçamento geral do estado para o ano 2018), no seu artigo n.º 16 coadjuvado com o artigo n.º 35 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro estabelece o perímetro das alterações orçamentais para o ano 2018. Na sequência disto, o presente ponto vem no cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 16.º da atrás mencionada, que obriga o Governo a prestar trimestralmente a Assembleia Nacional, as informações relativas as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental.

É de todo importante frisar que, as alterações orçamentais de Reforços e Anulações no montante de 2.500 milhares de Novas Dobras referem-se exclusivamente as despesas de funcionamento (Actividades) e enquadram-se no preceituado pelo n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 4/2018, de 19 de Março.

Entretanto, a existência da diferença entre a dotação inicial e a dotação final, no montante de 33.228 milhares de Novas Dobras, refere-se a alteração orçamental de Bloqueio ocorridas, sobretudo, ao nível das Actividades, por forma a garantir o cumprimento do défice primário acordado com os parceiros internacionais, cumprindo, todavia, os estipulados no n.º 8 da lei que aprova o orçamento em vigência.

i. Por Classificação Orgânica

Em termos de alterações orçamentais por classificação orgânica ocorridas no primeiro trimestre de 2018, conforme apresentado no Quadro 18, destacam-se as alterações ocorridas no Governo Regional do Príncipe (GRP), Ministério da Defesa e da Administração Interna (MDAI), Tribunais Judiciais (TJ) e Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul (MFCEA), que resultaram em diminuições das respectivas dotações iniciais, em respectivamente 7,3%, 1,9%, 8,6% e 1,6%. Entretanto, observa-se que apenas o MECCC apresenta um incremento da sua dotação, em 5.162 milhares de Novas Dobras, devido a inscrição do projecto «6314 - Conclusão da Infraestrutura no MECCC», que foi suficiente para mitigar as diminuições ocorridas noutras acções.

Quadro 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica
(em milhares de Novas Dobras)

Órgãos	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
AN	50.000	0	2.500	0	5.000	-2.500	47.500	-5,0	1,5
TC	25.593	0	0	0	1.559	-1.559	24.034	-6,1	0,7
TCT	3.321	0	0	0	332	-332	2.989	-10,0	0,1
TJ	42.778	0	0	0	3.678	-3.678	39.100	-8,6	1,2
PR	13.533	0	0	0	788	-788	12.745	-5,8	0,4
GPM	48.116	0	0	0	1.487	-1.487	46.629	-3,1	1,4
PGR	21.117	0	0	0	951	-951	20.166	-4,5	0,6
MDAI	200.229	0	0	0	3.867	-3.867	196.362	-1,9	6,1
MNECC	110.868	3.500	0	0	3.730	-230	110.639	-0,2	3,4
MJAPDH	47.063	680	0	0	886	-206	46.857	-0,4	1,4
MEAS	43.175	0	0	0	1.145	-1.145	42.030	-2,7	1,3
MFCEA	204.760	0	0	0	3.188	-3.188	201.572	-1,6	6,2
MECCC	432.606	10.795	0	0	5.633	5.162	437.768	1,2	13,5
MIRNA	918.026	0	0	0	1.515	-1.515	916.511	-0,2	28,2
MS	375.048	0	0	0	4.153	-4.153	370.895	-1,1	11,4
MJD	39.922	0	0	0	485	-485	39.437	-1,2	1,2
MADR	197.848	0	0	0	1.217	-1.217	196.631	-0,6	6,1
GRP	57.475	0	0	0	4.170	-4.170	53.305	-7,3	1,6
CDAG	17.123	0	0	0	1.312	-1.312	15.811	-7,7	0,5
CDCG	8.325	0	0	0	533	-533	7.793	-6,4	0,2
CDC	6.375	0	0	0	438	-438	5.938	-6,9	0,2
CDLMB	7.933	0	0	0	443	-443	7.490	-5,6	0,2
CDLOBT	9.620	0	0	0	562	-562	9.058	-5,8	0,3
CDMZ	11.519	0	0	0	752	-752	10.767	-6,5	0,3
EGE	385.894	21.000	0	2.500	21.380	-2.880	383.014	-0,7	11,8
Total Geral	3.278.265	35.975	2.500	2.500	69.203	-33.228	3.245.037	-1,0	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Quanto a alteração de Adicional no montante de 35.975 milhares de Novas Dobras verificou-se ocorrência sobretudo no MNECC, MECCC e EGE em cerca de 3,5 milhares de Novas Dobras, 10.795 milhares de Novas Dobras e 21 milhares de Novas Dobras, respectivamente. Por suavez, as alterações de Reforços e Anulações, ambas, no montante de 2.500 milhares de Novas Dobras, foram verificadas respectivamente, no AN e nos EGE.

ii. Por Classificação Funcional

Relativamente às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado no Quadro 19, realça-se a diminuição da dotação mais expressiva nas funções Serviços Públicos Gerais (24.243 milhares de Novas Dobras), Saúde (4.210 milhares de Novas Dobras) e Encargos Financeiros (3.977 milhares de Novas Dobras), que correspondem a respectivamente menos 2,7%, 1,1% e 2,3% das respetivas dotações iniciais. Entretanto, na função Educação verificou-se um ligeiro aumento da dotação em 1,4%, o que corresponde a 5.681 milhares de Novas Dobras, devido a inclusão do projecto «6314 - Conclusão da Infraestrutura no MECCC».

Quadro 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional
(em milhares de Novas Dobras)

Função	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteracao	Corrigida	% Var. Estr.	
								%	%
Serviços públicos gerais	909.220	24.500	2.500	2.500	48.743	-24.243	884.977	-2,7	27,3
Defesa nacional	158.038	0	0	0	1.545	-1.545	156.494	-1,0	4,8
Segurança interna e ordem pública	51.552	680	0	0	2.226	-1.546	50.005	-3,0	1,5
Educação	418.704	10.795	0	0	4.934	5.861	424.565	1,4	13,1
Saúde	375.703	0	0	0	4.210	-4.210	371.494	-1,1	11,4
Segurança e assistência social	71.506	0	0	0	885	-885	70.621	-1,2	2,2
Habituação e serviços comunitários	52.920	0	0	0	181	-181	52.739	-0,3	1,6
Cultura e desporto	42.555	0	0	0	755	-755	41.800	-1,8	1,3
Combustíveis e energia	149.278	0	0	0	33	-33	149.245	0,0	4,6
Agricultura e pesca	218.621	0	0	0	658	-658	217.963	-0,3	6,7
Transportes e comunicações	653.517	0	0	0	773	-773	652.744	-0,1	20,1
Comércio e serviços	341	0	0	0	0	0	341	0,0	0,0
Trabalho	1.393	0	0	0	113	-113	1.280	-8,1	0,0
Ambiente	2.765	0	0	0	171	-171	2.594	-6,2	0,1
Encargos financeiros	172.151	0	0	0	3.977	-3.977	168.174	-2,3	5,2
Total Geral	3.278.265	35.975	2.500	2.500	69.203	-33.228	3.245.037	-1,0	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

No que refere às alterações de Adicional foram realizadas nas funções Serviços Públicos Gerais, Segurança Interna e Ordem Pública e Educação em cerca de 24.500 milhares de Novas Dobras, 680 milhares de Novas Dobras e 10.795 milhares de Novas Dobras respectivamente. As alterações de Reforços e Anulações compensadas entre si no montante de 2.500 milhares de Novas Dobras, afetando apenas os Serviços Públicos Gerais.

iii. Por Localização Geográfica

De acordo com o Quadro 20, verifica-se que as alterações orçamentais por localização geográfica ocorridas no trimestre do ano em análise, traduziram num aumento de dotação inicial na localização São Tomé de 24,0%, correspondente a mais 10.795 milhares de Novas Dobras, enquanto as restantes localizações registaram uma ligeira diminuição, com maior destaque para Nacional e Príncipe com respectivamente 1,2% e 7,3%.

Quadro 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica
(em milhares de Novas Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteracao	Corrigida	% Var. Estr.	
								%	%
Nacional	2.873.928	25.180	2.500	2.500	60.800	-35.620	2.838.309	-1,2	87,5
São Tomé	45.010	10.795	0	0	0	10.795	55.805	24,0	1,7
Príncipe	59.163	0	0	0	4.339	-4.339	54.824	-7,3	1,7
Água Grande	111.843	0	0	0	1.312	-1.312	110.530	-1,2	3,4
Mé-Zochi	54.377	0	0	0	752	-752	53.625	-1,4	1,7
Cantagalo	42.175	0	0	0	533	-533	41.643	-1,3	1,3
Lembá	20.178	0	0	0	468	-468	19.710	-2,3	0,6
Lobata	63.890	0	0	0	562	-562	63.328	-0,9	2,0
Caué	7.701	0	0	0	438	-438	7.264	-5,7	0,2
Total Geral	3.278.265	35.975	2.500	2.500	69.203	-33.228	3.245.037	-1,0	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Salienta-se ainda que, as alterações efectuadas na localização Nacional e São Tomé correspondem ao Adicional no montante de 25.180 milhares de Novas Dobras e 10.795 milhares de Novas Dobras, respectivamente, e à Anulação e Reforço, compensados entre si, no montante de 2.500 milhares de Novas Dobras, ocorreu na localização Nacional.

iv. Por Fonte de Recursos

No que concerne a análise das alterações orçamentais por fonte de recursos, conforme espelhado no Quadro 21, observa-se que as mesmas resultaram no incremento das dotações iniciais na fonte Financiamento Externo de 2,0%, como resultado do aumento da componente Donativos, em 2,3%. Já na fonte Financiamento Interno, verificou-se um decréscimo de 3,9% relativamente a dotação inicial, justificado pela diminuição da componente Tesouro.

Quadro 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos
(em milhares de Novas Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteracao	Corrigida	% Var.	% Estr.
Financiamento Interno	1.676.263	4.180	2.500	2.500	69.203	-65.023	1.611.240	-3,9	49,7
Tesouro	1.609.073	4.180	2.500	2.500	69.203	-65.023	1.544.050	-4,0	47,6
Consignados	45.454	0	0	0	0	0	45.454	0,0	1,4
HIPC	21.736	0	0	0	0	0	21.736	0,0	0,7
Financiamento Externo	1.602.002	31.795	0	0	0	31.795	1.633.797	2,0	50,3
Donativo	1.402.337	31.795	0	0	0	31.795	1.434.132	2,3	44,2
Empréstimo	199.665	0	0	0	0	0	199.665	0,0	6,2
Total Geral	3.278.265	35.975	2.500	2.500	69.203	-33.228	3.245.037	-1,0	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte Financiamento Interno estão relacionadas com as alterações de Reforço e Anulação, na componente Recursos Ordinários do Tesouro, compensadas entre si no montante de 2.500 milhares de Novas Dobras, associado a alteração Adicional e Bloqueio que em termos líquidos implicou a diminuição da dotação inicial em 65.023 milhares de Novas Dobras. Por sua vez, as alterações efectuadas na fonte Financiamento Externo, correspondem ao Adicional de 31.795 milhares de Novas Dobras, na componente Donativo.

v. Por Tipologia de Despesas

Relativamente a análise das alterações orçamentais por tipologia de despesas, conforme apresentado no Quadro 22, observa-se que as mesmas ocorreram nas Actividades e Projectos e resultaram na diminuição da dotação inicial das Actividades em 4,4% e um ligeiro aumento para Projectos em 1,9%.

Quadro 22: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas
(em milhares de Novas Dobras)

Tipologia de Despesas	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteracao	Corrigida	% Var.	% Estr.
Actividades	1.466.385	4.180	2.500	2.500	68.876	-64.696	1.401.689	-4,4	43,2
Especiais	115.884	0	0	0	0	0	115.884	0,0	3,6
Projectos	1.650.542	31.795	0	0	326	31.469	1.682.011	1,9	51,8
Consignadas	45.454	0	0	0	0	0	45.454	0,0	1,4
Total Geral	3.278.265	35.975	2.500	2.500	69.203	-33.228	3.245.037	-1,0	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

As alterações Adicional e Bloqueio foram realizadas nas tipologias Actividades e levou a diminuição da sua dotação inicial em 64.696 milhares de Novas Dobras, já que as alterações de Reforço e Anulação, no montante de 2.500 milhares de Novas Dobras, foram compensadas entre si. Relativamente aos projectos, verifica-se um incremento de dotação no valor de 31.469 milhares de Novas Dobras, fruto da dotação adicional ocorrida nos projectos «2524 – Exercícios Findos» e «6314 - Conclusão da Infraestrutura no MECC».